



PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 10/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providências.”

O prefeito Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a senhor (a) **BRUNA MICHELLE SILVA CAVALCANTE BRASIL** - Controladora Interna, para empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da capacitação sobre FORMAÇÃO DE CONTROLADORES E CONTROLES INTERNOS MUNICIPAIS NA PRÁTICA: Atuação, Elaboração de Notas Técnicas e Relatórios. Dias 17 e 18 de fevereiro.

Devendo sair às 16h00min do dia 16/02/2025 e com hora prevista para chegada as 01h30 min do dia 19/02/2025, com direito a percepção de 02 (duas) diárias de viagem no valor de R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R\$ 1.164,00 (mil cento e sessenta e quatro reais).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Ananás - TO, Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás, Tocantins, 13 de fevereiro de 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a149f2-190220251709384826**